



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2010
EDITAL Nº 02.002/2010

O Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Orli Genir Berger que, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 027 de 09 de Dezembro de 2009 e Lei complementar nº 032 de 21 de Maio de 2010, e a Comissão Organizadora de Concursos, constituída pelo Decreto nº 103/2010 de 1º de julho de 2010.

RESOLVE:

Tornar Público a retificação do Edital destinado a regulamentar o Processo Seletivo Municipal de provas, para a contratação de servidores por tempo determinado de 01 (um) ano, sob o regime da CLT, prorrogável por igual período.

ONDE SE LÊ:

1 - DOS CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E HABILITAÇÃO.

1.1 - Encontram-se abertos, para preenchimento das vagas mediante Processo Seletivo, os cargos abaixo relacionados:

FUNÇÃO	Nº VAGAS	Salário R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Assistente Social Saúde da Família	01	2.812,67	40 h	Ensino superior em serviço social e registro no CRESS.

A sigla "CR" significa Cadastro Reserva.

LEIA-SE:

1 - DOS CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E HABILITAÇÃO.

1.1 - Encontram-se abertos, para preenchimento das vagas mediante Processo Seletivo, os cargos abaixo relacionados:

FUNÇÃO	Nº VAGAS	Salário R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Assistente Social Saúde da Família	CR	2.812,67	40 h	Ensino superior em serviço social e registro no CRESS.

A sigla "CR" significa Cadastro Reserva.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maravilha – SC, 05 de julho de 2010.

ORLI GENIR BERGER
Prefeito Municipal

OLACIR JOSÉ BROETTO
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos